



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM GUARAPUAVA, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E JOÃO ROBERTO CHOCIAL.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato 06/2014, de acordo com a cláusula TERCEIRA, firma-se o presente instrumento tendo em vista a concessão de reajuste contratual:

1. Fundamentação Legal: O reajuste de contrato é previsto nos arts. 40, XI e 65 § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato 06/2014, na cláusula TERCEIRA;
 2. Valor Mensal Contratual: **R\$ 9.000,00** (nove mil reais);
 3. Novo Valor Mensal Contratual: **R\$ 9.507,63** (nove mil quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos);
 4. Valor adicional MENSAL como consequência deste Termo: **R\$ 507,63** (quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos);
 5. Valor novo do contrato incidente sobre restante de 2015: **R\$ 104.583,93** (cento e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos);
 6. Novo valor global do contrato: **R\$ 508.198,16** (quinhentos e oito mil cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos);
 7. Percentual de Reajuste: **5,640278%** (cinco inteiros e seiscentos e quarenta mil duzentos e setenta e oito centésimos milésimos por cento), conforme prevê a cláusula TERCEIRA do contrato;
 8. Dotação orçamentária: **0701.14422014.008** Fonte: **100** e Subelemento de despesa **3.3.90.39.10**.
- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, 4 de dezembro de 2015.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensoria Pública do Estado do Paraná
Locatário

Testemunhas

Nome:

Nome:

RG.:

RG.: